

RESENDE, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 090/2015**

**Aprova Plano de Cargos e Salários para os empregados da AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, I, c-6 do Estatuto Social da AGEVAP que trata das atribuições do Conselho de Administração em deliberar sobre o plano de cargos e salários dos empregados;

Considerando que o Conselho de Administração da AGEVAP aprovou o Plano de Cargos e Salários na 3ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de agosto de 2014 e as modificações no texto base na 6ª Reunião Extraordinária ocorrida em 22 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Cargos e Salários para os empregados da AGEVAP, conforme material em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. A implementação do Plano de Cargos e Salários será feita a partir da existência de dotação orçamentária, recurso financeiro disponível e

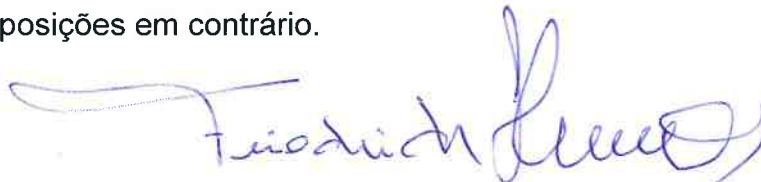
atendimento aos dispositivos legais.

Art. 3º A implantação do Plano de Cargos e Salários se dará conforme as etapas seguintes:

1. Criação dos Cargos Básicos;
2. Enquadramento Funcional dos Empregados Existentes;
3. Criação das Funções e respectivas designações;
4. Implantação do Adicional de Função;
5. Implantação do Sistema de Avaliação Funcional;
6. Implantação do Adicional de Desempenho;
7. Implantação do Adicional de Formação.

Art. 4º. Fica a Diretoria Executiva da AGEVAP autorizada a implantar o presente Plano de Cargos e Salários – PCS de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



**FRIEDRICH WILHELM HERMS**

**Presidente**

**Conselho de Administração da AGEVAP**